



DECRETO Nº 337/2014

Data: 03.11.2014

Ementa: exonera a pedido Eduardo Suptitz Secretário Municipal da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001155,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **EDUARDO SUPTITZ**, CI/RG nº 3.538.805-2/II SSP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, símbolo CC-01, a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 004/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.216 de 04.11.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 195 de 03.11.2014 – ano 04